MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.224 DE 10 DE JULHO DE 2015.

Concede o Título de Cidadão Santanense Emérito ao Dr. Gérson Silveira Cunha.

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos dos artigos 169 ao 172, inclusive, da Resolução nº 677/01 e suas alterações, o Título Honorífico de Cidadão Santanense Emérito ao Dr. Gérson Silveira Cunha pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade na área da saúde.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 10 de Julho de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário